



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 27 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEZNEQ4NUI1NTC5REY1MD

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 049/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS GESTORES E VICE-GESTORES DE UNIDADE OU NÚCLEO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBATÃ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alíneas “a” e “d” todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão competente para atuar no processo de avaliação de desempenho dos Gestores e Vice-gestores que foram nomeados através do Processo Seletivo de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ubatã/BA;

CONSIDERANDO que conforme previsão expressa no EDITAL nº 02/2021 - SEME, o prazo de validade do Processo Seletivo por Competências é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em circunstâncias expressamente motivadas observando-se o resultado das avaliações de desempenho dos empossados;

CONSIDERANDO ser de caráter obrigatório aos candidatos nomeados, quando no exercício das suas funções, se submeterem ao processo de Avaliação de Desempenho por Competências, com foco em resultados, apresentando a execução do Plano de Gestão, bem como seu desenvolvimento individual à frente do cargo atualmente ocupado, sendo todos estes critérios requisitos para a permanência na função;

CONSIDERANDO as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino.



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição da Comissão responsável em realizar a Avaliação por Desempenho do Processo Seletivo de Gestores e Vice Gestores Escolares da rede municipal de ensino de UBATÃ-BA, com representantes dos seguintes órgãos e entidades, composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Roberta dos Santos Araújo

REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:

1. Joelma Lacerda Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

1. Bruna Bispo dos Santos
2. Elenice Santos Souza

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Paulo Souza Longo

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

1. Tayuã Paixão de Souza

**Art. 2º** - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Ubatã.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM, 27 DE JANEIRO DE 2023.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito municipal

**JOANA ANGÉLICA AZEVEDO SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação